

**ATA N.º 7/2017****Data da reunião ordinária: 03-04-2017****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião:** 14,30 horas**Términus da reunião:** 18,00 horas**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguinchá)  
Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
José David da Silva Ribeiro  
Luis Filipe Dias Grácio (em substituição de Carlos Manuel Godinho Matias)  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 873 597,85**Operações não Orçamentais:** 278 704,20

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. Carlos Matias, a solicitar a substituição do cargo de Vereador entre os dias 2 e 4 de abril, tendo sido substituído nesta reunião pelo elemento seguinte na lista, Sr. Luis Filipe Dias Grácio.(MGD 4076/17).

b) O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, a solicitar a suspensão do mandato de Vereadora no dia da reunião de Câmara, tendo sido substituída nesta reunião pelo elemento seguinte na lista, Sr. Rui Pedro Dias Gonçalves. (MGD 4123/17).

c) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 21 de março a 2 de abril de 2017:

“No âmbito das comemorações do Dia da Árvore, dia **21 de março**, a Câmara Municipal do Entroncamento, procedeu à oferta de pinheiros nos estabelecimentos de ensino da rede pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico públicos, entregando a cada escola do 1º ciclo, 9 pinheiros e 5 alecrins por sala nos jardins-de-infância, com o apoio da Resitejo.

Pretende-se com esta entrega que os alunos possam acarinar, regar e tratar destas árvores durante este ano, de modo a que as mesmas sejam plantadas no Parque Verde do Bonito por professores e alunos durante o próximo outono/inverno, no âmbito do projeto do *Movimento Plantar Portugal*.

Para assinalar esta data foram plantadas árvores pelos alunos da JI da Zona Verde, no Parque infantil da Rua Raúl Matos Torres; pelo JI António Gedeão, frente ao estabelecimento de ensino; pelo JI do Bonito, perto do edifício das Piscinas e pelo JI Sophia de Mello Breyner Andresen, na ESER, na presença da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Nessa mesma tarde, estive presente** numa reunião realizada na Resitejo, a debater assuntos relacionados com a organização da mesma.

Em face do convite formulado pela *Associação de Futebol de Santarém*, **estive presente na apresentação do Torneio Tejo CUP**, no dia **22 de março de 2017**, no W Shopping, cujo patrono deste ano é o ex-internacional Simão Sabrosa.

**Igualmente nesse dia**, conforme solicitação da *Associação Ajudaris*, decorreu uma reunião, com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, para apresentação do seu projeto de caráter social e humanitário, contra a pobreza e a exclusão social através da educação e da capacitação.

**Ainda nessa tarde, recebi** no meu Gabinete, conjuntamente com todos os elementos do Executivo a tempo inteiro, o *Coronel Pereira da Silva*, em jeito de despedida das suas funções na nossa cidade.

**Na manhã do dia 23 de março de 2017**, em face do convite recebido do Ministro do Ambiente, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, participou na Sessão “Poluição da Água – Bacia do rio Tejo” no Palácio de Justiça de Abrantes.

**Igualmente nessa tarde**, na sequência da Convocatória recebida da ADLVT, estive presente, na reunião do Conselho de Administração.

**Ainda nessa mesma tarde**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** acompanhou o exercício da Proteção Civil, realizado na passadeira junto á Escola Secundária do Entroncamento, na Rua Fernando Pessoa. Foi simulada uma situação de acidente rodoviário envolvendo dois veículos ligeiros de passageiros e um peão e contou com a participação do Serviço Municipal de Proteção Civil, Bombeiros, PSP e Regimento Manutenção de Material.

Em face do convite formulado pela Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**, participou como Júri no Concurso Miss & Mister Escola 2017, realizado no dia **24 de março de 2017**, no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia **25 de março de 2017**, ocorreu uma iniciativa da AVA Social – Associação Voluntariado e Ação Social do Entroncamento, em comemoração do “Dia do Pai”, junto ao busto de José Duarte Coelho, em frente ao Paços do Concelho, com evocação da vida e da personalidade, no ano em que passam 60 anos sobre a tomada de posse como 2.<sup>º</sup> Presidente da Câmara Municipal.

**Igualmente nessa manhã**, á semelhança de edições anteriores, a Entroncartes – Associação Artística, protagonizou a Pintura de Ecopontos ao vivo, inspirados na temática dos “Fenómenos”.

**Ainda nessa tarde**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, assistiu ao Exercício Municipal de Proteção Civil – Ativação do Plano Prévio de intervenção para Ondas de Calor ao Nível Municipal, promovido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Ferreira do Zêzere.

**Nessa mesma tarde**, o CLAC promoveu uma ação de formação dedicada ao tema: “A importância da Comunicação na Liderança do Treinador”, no Estúdio 121.

**Igualmente nesse dia**, o Município do Entroncamento associou-se, pelo 6.<sup>º</sup> ano consecutivo, à iniciativa mundial “Hora do Planeta”, que pretende alertar e consciencializar todos para as alterações climáticas no nosso Planeta, desligando a luz elétrica, das 20.30h às 21.30h nos seguintes locais: Edifício dos Paços do Concelho; Largo José Duarte Coelho; Praça Salgueiro Maia; Praça da República e Edifícios das Juntas de Freguesia de São João Baptista e de Nossa Senhora de Fátima.

**Ainda nessa noite**, no âmbito do Entro.Culturas, decorreu o espetáculo musical “Azul Espiga”, no Centro Cultural, tendo assistido a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**. O Espetáculo, para além de musical é também multimédia, tendo sido criados vários vídeos, um para cada uma das músicas existentes no álbum.

Na sequência do convite formulado pela Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, assisti, em conjunto com a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, ao Concerto comemorativo do 33.<sup>º</sup> aniversário, no Centro Cultural.

No dia **27 de março de 2017**, decorreu o Espetáculo “O Elefante Cor-de-Rosa”, da responsabilidade do Grupo Teatroesfera, no Centro Cultural, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro (27 março) e do Dia do Livro Português (26 março) e inserido no Plano Nacional de Leitura e das Metas Curriculares para o 2<sup>º</sup> Ano do 1<sup>º</sup> ciclo EB.

O espetáculo dividiu-se em duas sessões, uma às 10h00 e outra às 14h00, e contou presença de cerca de 200 crianças do 2º ano do 1º ciclo EB da Escola Básica do Bonito, Jardim Escola João de Deus, Escola Básica António Gedeão e da Escola Básica da Zona Verde, tendo assistido a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

No âmbito da abertura de Candidaturas à “*Capacitação para a Inclusão*”, em que as IPSS são entidades elegíveis, decorreu uma reunião, na tarde do dia **30 de março de 2017**, com os *Parceiros da Rede Social*, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Ainda nessa noite**, a convite da **Prof.ª Marta Azevedo**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na *abertura do Festival da Ciência* (dias 29 a 31 de março), na *apresentação do projeto de turma “O que é isto da Geologia”*.

Em face da convocatória recebida pela AMVT, **estive presente na reunião ordinária do Conselho Diretivo**, na manhã do dia **28 de março de 2017**, no edifício dos Paços do Concelho, na Chamusca.

**Igualmente nessa noite**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, reuniu com os *artistas da Cidade*, na sala de sessões do Edifício dos Paços do Concelho, relativamente às Festas da Cidade e de S. João.

Na sequência da Convocatória recebida da Tagusgás, o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da *Assembleia Geral*, no dia **29 de março de 2017**, no Cartaxo.

Nos dias **29, 30 e 31 de março**, decorreu o *Encontro Anual de Autarcas inseridos na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo*, no qual **estive presente**, tendo decorrido a **2.ª reunião do Conselho Intermunicipal**, na *Curia Palace Hotel SPA & Golfe*.

No dia **30 de março de 2017**, o *Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em minha representação*, acompanhou o *Programa de Visitas promovido pelo Instituto Português da Juventude a Associações Juvenis de Base Local no Distrito de Santarém*.

Na sequência da Convocatória recebida da ADLVT, **estive presente**, na *Assembleia Geral Ordinária*, realizada no dia **31 de março de 2017**, na sede social, na Guarda.

**Igualmente nessa tarde**, e em face do convite formulado pelo *Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e Ministro da Educação*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, assistiu à **5.ª Sessão do Ciclo de Debates do Programa Nacional de Reformas**, dedicada ao tema: “*Sucesso Escolar – Desafios e soluções partilhadas entre Escolas e Autarquias*”, no Auditório da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

**Ainda nessa mesma tarde**, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na *inauguração da Exposição Coletiva de Pintura “Ilustração de uma Poesia” dos alunos do 12.º Artes Visuais da Escola Secundária do Entroncamento*, na Galeria Municipal, que se encontra patente até 13 de abril. Esta exposição resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, no sentido de divulgar junto da comunidade local o trabalho desenvolvido pelos alunos.

**Igualmente nessa noite**, inserido nas Conversas com Café, decorreu a Palestra “Cancro com Humor” no Centro Cultural. Marine Antunes tem 27 anos e aos 13 ultrapassou um cancro, com o qual lidou com naturalidade, irreverência e humor, transformando num testemunho irreverente, humorístico e real. **Estive presente** na plateia em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**.

**No dia 01 de abril de 2017**, decorreu mais uma edição do “Viver o Comércio”, na Praça Salgueiro Maia, tendo decorrido as seguintes atividades: *Mostra de Artesanato; Ateliê infantil alusivo ao Dia das Mentiras; Teatro de fantoches; História e Jogos Lúdicos sobre a temática do mundo animal e emoções e cores – Literacia com Sabor a Magia.*

**Igualmente nessa tarde**, ocorreu no Centro Cultural, o *III Encontro de Tunas/Cavaquinhos da Universidade Séniors do Entroncamento*, no qual estive presente, em conjunto com a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**.

**No dia 02 de abril de 2017**, decorreu a 8.<sup>a</sup> edição dos *Trilhos do Almourol*, promovido pelo CLAC, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, pelas 07.45h, na qual participei na Prova da Caminhada (percurso junto ao Castelo de Almourol) em conjunto com a **Vereadora Dr.<sup>a</sup> Tília Nunes**.

**Igualmente nesse dia**, realizou-se a *Feira de Antiguidades*, na Rua Luís Falcão de Sommer.”

d) Informou que a sinistralidade no concelho desceu 10,5% em 2016, no entanto, continuamos preocupados com a criminalidade.

e) A propósito da reunião havida na Resitejo no dia 21 de março, o Exmo. Presidente fez o seguinte desenvolvimento do assunto:

Foi já clarificado o parecer que foi solicitado à DGAL acerca do processo de reestruturação da Resitejo. Este parecer foi no sentido de não viabilizar o caminho que estava a ser entendido possível pelos órgãos sociais da Resitejo e, neste momento, o que está consensualizado com os restantes Municípios é o seguimento da seguinte metodologia:

Torna-se necessária a criação de uma nova entidade, uma empresa intermunicipal que conte apenas com a participação das autarquias, existindo a dúvida acerca do capital social, não sabemos ainda se deve ser diferente ou igual entre todos, na medida em que o património da Resitejo, neste momento, tem participação igual para todos os Municípios, independentemente do nível de serviço que cada Município socorre.

A criação desta nova entidade pressupõe a aprovação dos estatutos, que deverão ser validados pela ERSAR antes de aprovados pelas várias Assembleias.

Seguidamente terá que ser feita a transferência do património da Associação Resitejo para a nova empresa intermunicipal e decidida a extinção daquela Associação. Cada Município tem que efetuar este procedimento, à luz da contratação pública, com a futura entidade.

Todos os Municípios terão que garantir um prévio acordo dos estatutos, para que o processo possa avançar. O processo irá ser validado pelo Tribunal de Contas. Também já se encontra a ser efetuado para o efeito o estudo de viabilidade económica.

Seria de todo o interesse este assunto ser aprovado pelas Assembleias Municipais de todos os concelhos envolvidos no mesmo dia à mesma hora, sendo aprovada a nova Associação, os novos estatutos e a transferência do património num conceito lato (direitos e obrigações).

Contamos ter mais desenvolvimentos sobre esta questão nos primeiros dias de abril.

a) Foi com grande apreensão que assistiu ontem ao acidente ferroviário entre a estação de Coimbra B e a estação da Pampilhosa, que foi terrível. É grande a preocupação que possa eventualmente ocorrer um acidente desta natureza na estação do Entroncamento. A questão prende-se com a entrada de comboios de mercadorias na estação e também com a falta de revisão do material. Os responsáveis deverão mais uma vez ser alertados.

- O Exmo. Presidente referiu que esta é uma preocupação que todos partilhamos.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 20 de março de 2017, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- Os Vereadores Srs. Luís Grácio e Rui Gonçalves não participam na votação da aprovação da ata desta reunião, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1**

##### **3888/17 - GRUPO PARLAMENTAR PCP - PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROPÕE UNIVERSALIDADE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A PARTIR DOS 3 ANOS**

- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar o Projeto de Resolução n.º 756/XIII/2.ª apresentado na Assembleia da República, que propõe a universalização de educação pré-escolar a partir dos três anos de idade.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

##### **2972/17 - RESITEJO - RELATÓRIO DE CONTAS 2016**

- Presente o Relatório e Contas de 2016 da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 3**

##### **3716/17 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA - ESPETÁCULO - 24 E 25 DE MARÇO - ISENÇÃO DE LICENÇAS**

- Pedido da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas para a realização de um espetáculo nos dias 24 e 25 de março, das 21,00H à 01,00H, no Pavilhão Municipal.
- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:  
«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento o pagamento da taxa, sujeito a ratificação pela Câmara.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

#### **PONTO 4**

##### **8070/16 - CADE - PEDIDO DE APOIO MONETÁRIO PARA REMODELAÇÃO DE PUBLICIDADE EM 6 CARRINHAS**

- E-mail do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento – a solicitar apoio para remodelação publicitária na sua frota de 6 carrinhas.
- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito a seguinte informação:

«Tratando-se de um importante veículo de divulgação do nome do Entroncamento e das suas excelentes condições para a prática do desporto assim como de uma associação com uma implementação forte tanto regional como nacional, sugiro que se delibere na reunião de Câmara um apoio pontual para três das viaturas indicadas no pedido como forma de auxiliar o desenvolvimento da sua atividade.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao CADE um subsídio no valor de 1.500€.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

##### **3399/17- MOTOCLUBE "OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO" - INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE NO PARQUE DO BONITO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto, para ser presente à próxima reunião.

#### **PONTO 6**

##### **2571/17 - MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA - FESTA DE N. SRA. DA BOA VIAGEM - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício do Município de Constância a solicitar a representação do Município do Entroncamento na Bênção dos Barcos, no dia 17 de abril, no âmbito da Festa de N. Sra. da Boa Viagem/Festas do Concelho de Constância.
- A Assistente Técnica do Serviço de Turismo, Natércia Bento, apresentou a seguinte informação:

«Informo que contatei o barqueiro Sr. Manuel Jesus, demonstrou interesse em representar a Autarquia com a sua embarcação, nas Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem-Bênção dos Barcos nos rios Tejo e Zêzere, irá realizar-se no dia 17 de abril (2.ª feira de Páscoa). Como em anos anteriores, o Município dá apoio monetário para o combustível (gasolina) e para a decoração da embarcação no valor de 60€..»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a este pagamento, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

##### **2748/17 - NÚCLEO DO RIBATEJO DA ALZHEIMER PORTUGAL - PROPOSTA DE PARCERIA**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor avaliação.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 8**

##### **2087/17 - LISTA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CELEBRADOS E LISTA DE CONTRATOS EM REGIME DE AJ SIMPLIFICADO**

- Presente a lista de contratos em regime de AJ simplificado (até 5.000€), bem como a lista de contratos de aquisição de serviços, celebrados em fevereiro e março de 2017.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 9**

##### **4036/17 - PROPOSTA - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - ZONA INDUSTRIAL - FASE 1 - PASSAGEM ENTRE O LOTE LI23 E O LOTE LI24**

- Da Vice-Presidente do Município, Dra. Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«A organização da Zona Industrial do Entroncamento, fase I, carece de actualização, mesmo estando já vendidos todos os lotes, o que implica, nomeadamente, a revisão da natureza dominial dos espaços, no caso concreto a passagem entre o lote LI23 e o LI24. Este, inicialmente previsto como passagem

para peões, acaba por não ter utilidade na medida em que se verifica que as mesmas não são utilizadas, tornando-se locais de difícil limpeza e raro acesso.

Assim, a par da alteração da natureza do espaço inicialmente previsto para a denominada Linha Férrea e outra passagem de peões, que por deliberação em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 29/12/2007 e retificada em reunião extraordinária de 19/04/2008, passaram a integrar o domínio privado municipal, importa também incluir no domínio privado municipal o espaço identificado no **anexo I** com a seguinte descrição:

- parcela de terreno situado entre o Lote LI 23 e o lote LI 24, com a área de 498.5m<sup>2</sup>, confinante a Norte com terreno camarário, Sul com Rua C do Plano de Pormenor da Zona Industrial, Nascente com Lote I23, registado a favor de Carla Sofia Ribeiro Pereira Moura Cardoso e outro; de poente com Lote I24, registado a favor de Cidade PVC – Industria de Caixilharia em PVC, Ld<sup>a</sup>; a desanexar da área remanescente Domínio Público com 70.443,66 m<sup>2</sup>, e descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº 03290110590, com o valor patrimonial atribuído de sete euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado, omissa na matriz mas a participar».
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10**

#### **3946/17 - PROPOSTA - OBRIGATORIEDADE DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS - NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS, ARRENDATÁRIOS E OUTROS**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“De acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e demais alterações, é obrigatória a gestão de combustíveis (desmatação, limpeza dos terrenos e remoção dos resíduos) à volta das edificações em sentido amplo (designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos) independentemente dos terrenos se situarem em espaço rural, florestal ou urbano, conforme conclusões do parecer emitido pela Associação Nacional de Municípios, em anexo à presente proposta.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legislação em vigor e ainda o desenvolvimento de uma ação preventiva e de sensibilização nesta matéria, proponho que a Câmara Municipal, delibere proceder à notificação edital dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e entidades que detenham terrenos, para o seguinte:

Obrigatoriedade de procederem à gestão de combustíveis (Desmatação, limpeza dos terrenos e remoção de resíduos) numa faixa mínima de 50 m à volta das edificações ou instalações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos) no prazo de 20 dias úteis a contar da afixação do respetivo edital.

Caso não seja dado cumprimento voluntário ao que se dispôs no parágrafo anterior, sem prejuízo da instauração do processo de contraordenação e pagamento de uma coima compreendida entre € 140 a € 5000, no caso de pessoa singular, € 800 a € 60 000, no caso de pessoas coletivas, a Câmara Municipal, poderá realizar ou mandar realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de ser resarcida da despesa efetuada junto do respetivo infrator.

Notifique-se ainda, que este Município participará às autoridades policiais competentes, situações irregulares que venham a ser detetadas.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 11

### 4018/17 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 AO ORÇAMENTO E GOP'S

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 3 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2017, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata:

“Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 3 ao Orçamento às Grandes Opções do Plano. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Os reforços encontram-se discriminados no quadro abaixo.

Destaca-se o reforço na rubrica do PPI “**Requalificação da Estrada da Barroca**” com 90.800 €. Este valor serve para lançamento da empreitada e para garantir o valor das expropriações necessárias.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.

Classificação	Designação	Valor
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 04050102	Freguesias	6.000,00
0201	SERV. ADMINIST. FINANCIEROS E DE FISCALIZAÇÃO	
0202 020121	Outros bens	2.000,00
0203	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E TEMPOS LIVRES	
0203 020202	Limpeza e higiene	10.910,00
0203 020212	Seguros	1.000,00
0203 020217	Publicidade	3.000,00
0203 020225	Outros serviços	50.000,00
0303	OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO	
0303 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	76.356,00
	<b>Total</b>	<b>149.266,00</b>

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 3 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2017.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Luis Grácio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 12

### 3426/16 - LISTA FINAL PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL

- Do Júri do Concurso para atribuição de Habitação Social, foi presente a seguinte proposta de lista final:

**LISTA FINAL DOS CANDIDATOS – POR TIPOLOGIA**

Lista Final - Tipologia 1	
Nome do candidato	Ordenação
Maria do Almortão Fernandes Marques	1.º
Natália Rosa de Sousa Lopes	2.º
Ivone Rute Pereira Tadeu	3.º
Ernesto Lopes Semedo	4.º
Maria Gertrudes da Conceição Trovão Marinho	5.º
Maria Helena Coelho Vieira	6.º
Carla Maria Pratas Pires	7.º
Fernando Jorge da Silva Ribeiro	8.º
Maria Roman Pedroso	9.º
Hugo Miguel Lopes dos Santos	10.º

Lista Final - Tipologia 2	
Nome do candidato	Ordenação
Emília Rosa Neto de Moura	1.º
Maria Marcelina Lopes Ferreira	2.º
Telma Gomes Vasques	3.º
Maria Rosa	4.º

Lista Final - Tipologia 3	
Nome do candidato	Ordenação
Vânia Sofia Gonçalves Fonseca e Sousa	1.º
Gina Gomes Vasques	2.º
António José Trovão Marinho	3.º
Cátia Alexandra Moura Ribeiro Carpinteiro	4.º
Cidália Maria Cabral	5.º
Carla Susana Pérola da Silveira	6.º

Lista Final - Tipologia 4	
Nome do candidato	Ordenação
Alexandra Emília Garcia Silva Bruno	1.º
Adriana Lopes Russo Alexandre	2.º

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de lista final.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13****4039/17 - ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PONTO 8 DA TABELA DE TAXAS NÃO URBANÍSTICAS**

- Do Técnico Superior do Serviço de Desporto, Dr. Vitor Frutuoso, foi presente a seguinte informação:

“Verificou-se que a redação do ponto 8 na tabela de taxas não se encontra devidamente esclarecedora e adequada ao pretendido, uma vez que a taxa foi calculada tendo por base a participação numa semana, mas tal não se reflete no texto da referida taxa. Assim, solicito que se proceda à alteração do texto no Capítulo V-Instalações Desportivas Municipais-Secção 1- Piscinas Municipais-Artº 1º, necessita de ser alterada nos pontos 8.1 e 8.2, Férias Desportivas.

Onde está mencionado 8.1- De Verão e 8.2-Da Páscoa, a redação deverá ser a seguinte: 8.1- De Verão/Semana e 8.2-Da Páscoa/Semana.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da redação do ponto 8 da Tabela de Taxas não Urbanísticas, de acordo com a informação dos serviços e enviar à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14****9938/16 - PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR DE CONTABILIDADE****- EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO**

- Do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Dr. Rui Marques, foi presente a seguinte informação:

“ O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE/2017) veio fazer o aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 99.º-A, possibilitando a consolidação das mobilidades intercarreiras.

Deste modo, o procedimento concursal ficou sem efeito, devido ao preenchimento dos lugares a concurso pelos funcionários que se encontravam em mobilidade.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à extinção deste procedimento concursal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 15****7325/16 - PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO**

- Do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Dr. Rui Marques, foi presente a seguinte informação:

“ O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE/2017) veio fazer o aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 99.º-A, possibilitando a consolidação das mobilidades intercarreiras.

Deste modo, o procedimento concursal ficou sem efeito, devido ao preenchimento dos lugares a concurso pelos funcionários que se encontravam em mobilidade.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à extinção deste procedimento concursal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 16****9812/16 - PROCEDIMENTO CONCURSAL - ASSISTENTE TÉCNICO - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO**

- Do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Dr. Rui Marques, foi presente a seguinte informação:

“ O artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE/2017) veio fazer o aditamento à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 99.º-A, possibilitando a consolidação das mobilidades intercarreiras.

Deste modo, o procedimento concursal ficou sem efeito, devido ao preenchimento dos lugares a concurso pelos funcionários que se encontravam em mobilidade.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à extinção deste procedimento concursal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 17**

#### **7867/10 - MOBILIÁRIO URBANO PARA A RUA LUIS FALCÃO DE SOMMER - LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO**

- Da Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi presente a seguinte informação:

“ Segundo indicação do Serviço da DASU, conforme informação do seu Chefe de Divisão, o fornecimento de mobiliário urbano para a rua Luis Falcão de Sommer foi efetuado nas condições e quantidades previstas no CE, pelo que a retenção do pagamento no valor de 4,340,10€ poderá ser libertada (conforme solicitação do fornecedor).”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à libertação desta caução, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 18**

#### **7037/16 - PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO A INSTALAR NA ESTRADA DOS FOROS DA LAMEIRA**

- Presente uma planta a propor a colocação de alguns sinais de trânsito na estrada dos Foros da Lameira, na sequência de um pedido de José Pedro de Almeida Rodrigues.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, sendo que o sinal de limitação (50km) deverá ser colocado ao cimo da reta inicial dos Foros da Lameira.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 19**

#### **3513/17 - LOJA N.º 16 DO MERCADO DIÁRIO ENCERRADA**

- Do Fiscal de Leituras e Cobranças do Mercado Diário, António Louro, foi presente a seguinte informação:

“Sou a dar conhecimento de que a **Loja nº. 16** no Mercado Diário, cujo titular é o senhor **Vítor Manuel Alcobia Peixoto**, contribuinte nº. 149 511 213, e cuja arrematação foi a 8 de abril de 2016, continua encerrada apesar de já ter realizado as obras de abertura da montra para o exterior.

O fato de estar encerrada contraria o artigo 34º do regulamento do Mercado Diário, onde é mencionado que: “o arrematante é obrigado a iniciar a atividade comercial no local de venda, no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data da arrematação, sob pena de lhe ser aplicável o disposto no artigo 28º., perdendo, portanto, direito à licença”, diz também a alínea 1 e 2 do artigo 62º. do mesmo regulamento que “as lojas e bancas não poderão estar encerradas ou sem exploração efetiva por um período superior a oito dias, sem justificação a aceitar ou não pela Câmara, o que poderá implicar a imediata caducidade da autorização”.

Recordo de que esta entidade já foi notificada para este mesmo efeito a 16-12-2016, cujo MGD é o 11162 de 25-10-2016.”

- Presente igualmente um e-mail datado de 29 de março, do Sr. Vitor Manuel Alcobia Peixoto a informar que pretende efetuar a abertura do espaço no dia 22 de abril.

- Foi ainda presente a seguinte informação do Vereador Sr. Carlos Amaro:  
“Desde 2013 têm vindo a ser desenvolvidos procedimentos com vista à recuperação e valorização das lojas do Mercado Municipal, criando condições para que as mesmas não se encontrem em estado de abandono e encerradas. Assim, tendo em conta o pedido apresentado, assim como o interesse demonstrado pelo requerente na recuperação da referida loja, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pedido nos termos apresentados pelo requerente.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão do arrendatário, até ao dia 22 de abril de 2017, sendo esta a ultima prorrogação de prazo que o executivo aceita para esta finalidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 20**

### **3514/17 - LOJAS N.ºS 17 E 18 DO MERCADO DIÁRIO ENCERRADAS**

- Na sequência da deliberação de 19 de dezembro findo, na qual foi deliberado deferir o pedido de alargamento do período de abertura das lojas n.ºs 17 e 18 do Mercado Diário até ao final de março, foi presente a a seguinte informação do Fiscal de Leituras e Cobranças, António Louro:

“Sou a dar conhecimento de que a **loja nº. 17 e 18** no Mercado Diário, cujo titular é o senhor **Ricardo José Viveiros Saldanha**, contribuinte nº. 240 001 290 e cuja arrematação foi a 8 de abril de 2016 continua encerrada.

O fato de estar encerrada contraria o artigo 34º do regulamento do Mercado Diário, onde é mencionado que: “o arrematante é obrigado a iniciar a atividade comercial no local de venda, no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data da arrematação, sob pena de lhe ser aplicável o disposto no artigo 28º., perdendo, portanto, direito à licença”, diz também a alínea 1 e 2 do artigo 62º. do mesmo regulamento que “as lojas e bancas não poderão estar encerradas ou sem exploração efetiva por um período superior a oito dias, sem justificação a aceitar ou não pela Câmara, o que poderá implicar a imediata caducidade da autorização”.

- Presente também um e-mail datado de 29 de março do Sr. Ricardo José Viveiros Saldanha a solicitar o alargamento do período de abertura das referidas lojas por mais três meses, atendendo à morosidade dos procedimentos do projeto de financiamento.

- Foi ainda presente a seguinte informação do Vereador Sr. Carlos Amaro:

“ Desde 2013 têm vindo a ser desenvolvidos procedimentos com vista à recuperação e valorização das lojas do Mercado Municipal, criando condições para que as mesmas não se encontrem em estado de abandono e encerradas. Assim, tendo em conta o pedido apresentado, assim como o interesse demonstrado pelo requerente na recuperação da referida loja, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pedido nos termos apresentados pelo requerente.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão do arrendatário, até ao final do mês de junho de 2017, sendo esta a ultima prorrogação de prazo que o executivo aceita para esta finalidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 21**

### **3515/17 - LOJA N.º 40 DO MERCADO MUNICIPAL ENCERRADA**

- Do Fiscal de Leituras e Cobranças do Mercado Diário, António Louro, foi presente a seguinte informação:

"Sou a dar conhecimento de que a **loja nº. 40** no Mercado Diário, cujo titular é a firma **Conversa Habitual – Unipessoal, Lda**, contribuinte nº. 513 463 992, continua encerrada.

O fato de estar encerrada contraria o artigo 34º do regulamento do Mercado Diário, onde é mencionado que: "o arrematante é obrigado a iniciar a atividade comercial no local de venda, no prazo máximo de 90 dias contados a partir da data da arrematação, sob pena de lhe ser aplicável o disposto no artigo 28º., perdendo, portanto, direito à licença", diz também a alínea 1 e 2 do artigo 62º. do mesmo regulamento que "as lojas e bancas não poderão estar encerradas ou sem exploração efetiva por um período superior a oito dias, sem justificação a aceitar ou não pela Câmara, o que poderá implicar a imediata caducidade da autorização".

- Presente também um e-mail datado de 29 de março da firma Conversa Habitual a informar que prevê a conclusão das obras dentro de três meses.

- Foi ainda presente a seguinte informação do Vereador Sr. Carlos Amaro:  
"Desde 2013 têm vindo a ser desenvolvidos procedimentos com vista à recuperação e valorização das lojas do Mercado Municipal, criando condições para que as mesmas não se encontrem em estado de abandono e encerradas. Assim, tendo em conta o pedido apresentado, assim como o interesse demonstrado pelo requerente na recuperação da referida loja, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o pedido nos termos apresentados pelo requerente."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão do arrendatário, até ao final do mês de junho de 2017, sendo esta a última prorrogação de prazo que o executivo aceita para esta finalidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 22**

### **13244/16 - LOJA N.º 42 DO MERCADO DIÁRIO - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

- Do Vereador Sr. Carlos Amaro foi presente a seguinte informação, relativa à loja n.º 42 do Mercado Diário, arrematada por Hugo Miguel Marques Murcela, na sequência de informação dos serviços do Mercado Diário em como o estabelecimento continuava encerrado:

"Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara em 16/01/2017, em conformidade com o pedido apresentado pelo requerente, verifica-se que, subsequentemente à notificação da referida deliberação e conforme a informação dos Serviços de Fiscalização do Mercado Diário do Município, o requerente não procedeu à abertura da loja, mantendo-se o espaço encerrado.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal revogue a deliberação tomada em 16/01/2017 e delibere notificar o titular da loja 42 sobre a intenção desta Câmara em declarar a caducidade da atribuição da referida loja com fundamento no n.º 2 do artigo 62º do Regulamento do Mercado Diário, atendendo ao facto do espaço se manter encerrado, ficando assim prejudicada a apreciação do pedido efetuado pelo requerente, pelo que o mesmo não será apreciado."

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Sr. Vereador, manifestando a intenção de declarar a caducidade de atribuição da referida loja, não apreciando, assim, o pedido efetuado pelo requerente para transição de gestão da loja n.º 42 do Mercado Diário para uma sociedade por quotas.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Luis Grácio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 23****4031/17 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS - MARIA CIDÁLIA VASCO**

- Da Técnica Superior dos Serviços Jurídicos, Dra. Dora Manuel, foi presente a seguinte proposta:

“1. Considerando o contrato de arrendamento da habitação social sita na Rua Jaime Pascoal de Brito, n.º 23, Bairro Frederico Ulrich, celebrado entre o Município do Entroncamento e a munícipe Maria Cidália Vasco;

2. Considerando o incêndio ocorrido no bem locado no dia 4 de dezembro de 2016, e que em consequência do mesmo a habitação encontra – se como perda total de habitabilidade, segundo o relatório de ocorrência dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, tornando – se impossível o seu uso para o fim que foi objeto do contrato de arrendamento;

3. Atendendo ainda que no caso em apreço a arrendatária não se encontra na posse efetiva do bem locado desde que ocorreu o incêndio, por motivo de força maior tornando – se impossível a prestação a que a mesma se encontrava obrigada, o pagamento de renda;

E,

4. Considerando que até à data do incêndio a arrendatária sempre cumpriu com o pagamento das rendas, dentro do prazo estipulado para o efeito, de acordo com informações do Serviço de Apoio Social e Psicológico do Município do Entroncamento;

5. Considerando que o Regulamento das Habitações Sociais do Município do Entroncamento, publicado no DR 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016, é omisso quanto à questão da suspensão do pagamento das rendas;

6. Pelos motivos supra explanados propõe – se a suspensão do pagamento das rendas relativas à habitação supra identificada.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 24****2557/14 - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM PARA VIABILIZAR A OBRA DO FERROENTRONCAMENTO**

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Dra. Sandra Santos, foi presente a seguinte informação:

“A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e as entidades representativas dos interesses a ponderar, pronunciaram-se como previsto no n.º 4 do artigo 126.º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio que aprovou a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, adiante RJIGT, em sede de conferência procedural. Foi emitido parecer favorável nos termos dos pareceres emitidos, devendo a Câmara Municipal por deliberação em sessão pública, acautelar as sugestões feitas como se passa a apresentar. A deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal em reunião pública.

Quanto à fundamentação, entende-se ser de extraordinário interesse para o concelho do Entroncamento na medida em que se propõe aumentar a sua atividade económica, com criação de novos postos de trabalho contribuindo para fomento de desenvolvimento local e maior dinamização do sector empresarial local.

Trata-se de um grande grupo empresarial nacional, cuja radicação e desenvolvimento neste concelho

representa um foco de crescimento económico e social que o Município não pode perder. De facto, a par das razões de economia, importa salientar que o ambiente social também beneficia com o aumento de postos de trabalho.

Refira-se ainda que esta empresa irá catalisar a instalação doutras empresas, contribuindo para a melhoria e desenvolvimento do concelho do Entroncamento.

Quanto à sua localização, parece-nos adequada face à envolvente pois no outro lado da via pública, a EN3, encontra-se a zona de acolhimento empresarial do Entroncamento. A norte e nascente, concelho de Torres Novas, os solos estão classificados como espaço urbano classe 3. O local em causa reúne a proximidade a vias nacionais, à A23 e à Zona Industrial do Entroncamento, fomentando a coerência da utilização do solo naquela zona.

Esta pretensão do FerroEntroncamento, implica *alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local, pelo que existe a absoluta necessidade de acolher esta iniciativa, quer pelo que a mesma representa por si própria, quer pela dinâmica de atração de novas empresas.*

A presente suspensão parcial do PDME incide, concretamente, nas disposições contidas nos artigos 56.<sup>º</sup> e 58.<sup>º</sup> do Regulamento do PDME e incide numa área com 1 ha, área esta localizada na freguesia de Nossa senhora de Fátima, identificada nas plantas em anexo (planta de implantação à escala 1:2000 e planta de ordenamento à escala 1:10 000 (planta original, devidamente assinalada).

Esta área nunca foi objeto de medidas preventivas ou normas provisórias anteriores, encontrando-se salvaguardado o limite temporal imposto nº 5 do artigo 141º do RJIGT.

O disposto no regulamento acima mencionado será apenas suspenso e, consequentemente, sujeito a medidas preventivas no que reporta ao território identificado.

A suspensão terá como objetivo a modificação de regime de uso de solo aplicável ao estatuto de uso e ocupação do solo das zonas agroflorestais e à edificabilidade nas áreas de uso predominantemente agrícola e agroflorestal pelo que se traduz em alteração regulamentar, circunscrevendo a sua aplicação à situação da área territorial referida, para permitir a ocupação da ampliação prevista.

No que concerne à obrigatoriedade em iniciar procedimento de elaboração, revisão ou alteração de plano municipal para a área em causa e visto que o procedimento de revisão do plano atualmente em curso na sua proposta de Ordenamento, já permitir evidenciar a ocupação prevista para a área de ampliação do armazém industrial, garantindo-se a legalidade da proposta de suspensão, sem necessidade de iniciar nova dinâmica do plano, concluindo-se assim estar cumprida a determinação imposta pelo n.<sup>º</sup> 7 do art.<sup>º</sup> 126.<sup>º</sup> do RJIGT.

A suspensão vigora por um prazo de dois anos, a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável nos termos do disposto no nº 1 do artigo 141º do RJIGT. As medidas preventivas deixam de vigorar nos casos legalmente previstos no n.<sup>º</sup> 3 do citado artigo.

## MEDIDAS PREVENTIVAS

### Artigo 1º

#### Objetivo

O estabelecimento das medidas preventivas que seguem decorre da suspensão dos artigos 56º e 58º do Regulamento do PDME, ficando sem efeito a proibição de edificabilidade na área assinalada, e destinam-se a disciplinar as edificações a erigir no território no período de vigência da suspensão, o seu âmbito territorial e temporal.

## Artigo 2º

### Âmbito territorial

As medidas preventivas aplicam-se à área a suspender no PDME, com 1 ha, localizada na freguesia de Nossa senhora de Fátima, identificada nas plantas em anexo (planta de implantação à escala 1:2000 e planta de ordenamento à escala 1:10 000 (planta original, devidamente assinalada).

## Artigo 3º

### Âmbito Temporal

1. As medidas preventivas vigoram durante o prazo de dois anos, a contar da data da sua publicação em Diário da República, prorrogável nos termos do disposto no nº 1 do artigo 141º do RJIGT.

2. As medidas preventivas deixam de vigorar nos casos legalmente previstos no nº 3 do art.º 141.º do RJIGT.

3. Não há registo da área mencionada no nº 1 deste artigo ter sido abrangida por outras medidas preventivas ou normas provisórias anteriores, não ocorrendo violação do limite temporal fixado no nº 5 do artigo 141º do RJIT.

## Artigo 4º

### Âmbito material

1. Na área objeto das medidas preventivas ficam proibidas operações urbanísticas que não estejam relacionadas com atividades económicas e se enquadrem nas seguintes condições:

a) Coloquem em causa a futura estruturação urbanística da área no âmbito da revisão do PDME em curso;

b) Não respeitem nem se enquadrem nas servidões e restrições de utilidade pública vigentes;

c) Excedam os seguintes parâmetros urbanísticos:

i) Índice máximo de ocupação do solo de 0,60;

ii) Índice máximo de impermeabilização do solo 0,70.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão parcial do PDM para viabilizar a obra do FerroEntroncamento e enviar à Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves apresentou a seguinte declaração de voto:

“Agora com o processo devidamente fundamentado pelos pareceres da CCDRLVT/DRAPLVT e REN, ao contrário do que aconteceu na reunião de 16.01.2017, estamos em condições de votar favoravelmente o assunto em apreciação.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS MUNICIPAIS

### PONTO 25

#### **4037/17 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DA BARROCA NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A ESTRADA DA CASCALHEIRA – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO**

- A partir deste assunto, o Vereador Sr. Carlos Amaro ausentou-se da reunião, deixando de participar na apreciação dos restantes assuntos da Ordem de Trabalhos.

- Da Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, Dr.<sup>a</sup> Fátima Rosa, foi presente a seguinte informação:

«Considerando que,

- O atual troço da estrada que se pretende requalificar sofreu ao longo do tempo várias intervenções. Estas foram efetuadas de forma casuística aquando de novas construções na envolvente, ou para fazer face às necessidades de serviço (infraestruturas enterradas de gás, eletricidade e redes de águas ou esgotos);
- O traçado em planta não apresenta um perfil transversal homogéneo, variando entre duas a quatro vias ao longo do desenvolvimento do arruamento, tendo a inserção com a Rua António Sérgio (Rotunda) ficado por concluir;
- As inserções com as outras Ruas fazem-se de forma não articulada com o traçado em Planta, pelo que há que fazer a sua revisão, aumentando a largura da plataforma, se necessário;
- O Pavimento encontra-se em mau estado devido às intervenções pontuais que sofreu (repavimentações e reposições em zonas de intervenção no subsolo);
- A Drenagem é insuficiente, não sendo eficaz, e como tal será necessário reajustá-la ao novo traçado;
- A Iluminação Pública é praticamente inexistente e quando existe não é dotada das características consideradas como necessárias;
- A circulação pedonal não se faz de forma adequada sendo que a plataforma da estrada é frequentemente utilizada pelos peões por falta de passeios;
- O estacionamento longitudinal ou transversal é quase inexistente neste troço assim como a sinalização vertical de código e a marcação horizontal que praticamente não existe e/ou encontra-se desajustada e em mau estado de conservação;
- O Projeto prevê dotar este troço de estrada de características urbanas com passeios, estacionamento e iluminação pública adequada, bem como reformular o entroncamento com a Rua José Régio e o entroncamento com a Rua da Cascalheira, dotando este último com uma rotunda;
- O perfil transversal tipo terá de ambos os lados um passeio com uma largura mínima de 2,00 m, e uma faixa de rodagem com duas vias, numa largura total de 9,00 m, nos primeiros 350 m, e uma plataforma com 2 faixas de rodagem de 6,00 m cada, com 2 vias em cada sentido e um separador central com 1,00 m de largura até ao final do troço em estudo, numa extensão de cerca de 250 m;
- Trata-se de um troço de cerca de 600 metros de extensão que se inicia na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e termina após o entroncamento com a Rua da Cascalheira;
- Esta via serve para além de uma zona residencial e de alguns serviços, unidade de cuidados continuados integrados e uma unidade industrial, geradora de tráfego pesado;
- Na sequência da aprovação do projeto, foi possível desenvolver o processo negocial para a cedência das parcelas necessárias à execução da presente obra, o qual, não se tendo concluído para todas as parcelas, torna necessário proceder à organização do processo de expropriação com posse administrativa, devido à urgência na realização da obra, pelos motivos acima expostos;
- Por estes motivos torna-se necessário promover rapidamente ao desenvolvimento da respetiva empreitada;
- É urgente entrar na posse desse terreno para os fins acima indicados;
- A Câmara Municipal está habilitada legalmente a proceder a obras desta natureza, de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico);

- Por força do disposto na alínea g) e vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro (norma habilitante) compete à Câmara Municipal adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG e ainda propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação.

## II

Torna-se assim imperioso que se adote o recurso à expropriação da parcela identificada em anexo à presente informação e que se dá por integralmente reproduzida:

- Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual e dos artigos 10.º e sgs. do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, requeira ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, a Declaração de

Utilidade Pública com Caráter de Urgência, da parcela de terreno identificada em anexo à presente informação, tendo em conta que qualquer demora inerente à instrução do processo, com vista apenas à declaração de utilidade pública, poderá implicar um prejuízo grave e irreparável para o interesse público a satisfazer.

- Para os efeitos acima assinalado a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é a que consta do Relatório de Avaliação elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, por perito da lista oficial do Ministério da Justiça, conforme documento em anexo à presente informação, que se dá por integralmente reproduzida, sendo esta verba devidamente cabimentada e cativada no orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2017.

- Mais se informa que a parcela a expropriar, de acordo com o Plano Diretor Municipal do Entroncamento, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/95 publicado no Diário da República, I Série B, n.º 299, de 29.12.1995, encontra-se dentro do perímetro urbano, numa zona de média densidade habitacional com 180 hab/ha e com máximo de 4 pisos.»

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer ao Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais a declaração de utilidade pública com caráter de urgência das parcelas de terreno abaixo identificadas e necessárias à execução da obra de Requalificação da Estrada da Barroca no troço compreendido entre a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e a Estrada da Cascalheira.

### Parcela de Terreno 16

**Proprietários:** Manuel Adelino Lopes Tomaz casado com Maria de Lurdes Lourenço de Oliveira Rosa, no regime de comunhão de adquiridos. Parcela de terreno com a área de 737,93 m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento sob o artigo 1388, descrito na Conservatória do Registo Predial de Entroncamento sob o número 2797, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima e registada a favor de Manuel Adelino Lopes Tomaz casado com Maria de Lurdes Lourenço de Oliveira Rosa, pela AP 4416, de 2011.02.04.

Assim,

$$Vsolo [€/m^2] = 0,65 \times 594,19 \text{ €/m}^2 \times 0,17 \times 0,85 = \mathbf{55,81 \text{ €/m}^2}$$

Considera-se que a estimativa que traduz o valor de mercado da parcela a negociar / expropriar é de 737,93 m<sup>2</sup> x 55,81 €/m<sup>2</sup> = **41.183,87 €**

[quarenta e um mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e sete céntimos]

### Parcela de Terreno 20

**Proprietários:** Ezequiel do Nascimento Martins casado com Maria Fernanda Henriques da Guia Martins, no regime de comunhão geral Parcela de terreno com a área de 161,94 m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento sob o artigo 1269, descrito na Conservatória do Registo Predial de Entroncamento sob o número 2398, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima e registada a favor de Ezequiel do Nascimento Martins casado com Maria Fernanda Henriques da Guia Martins, pela AP 5, de 1979.11.15.

Assim,

$$Vsolo [€/m^2] = 0,65 \times 594,19 \text{ €/m}^2 \times 0,20 \times 0,85 = \mathbf{65,66 \text{ €/m}^2}$$

Considera-se que a estimativa que traduz o valor de mercado da parcela a negociar / expropriar é de 161,94 m<sup>2</sup> x 65,66 €/m<sup>2</sup> = **10.632,98 €**

[dez mil, seiscentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos]

Parcela de Terreno 21

**Proprietários:** Ezequiel do Nascimento Martins casado com Maria Fernanda Henriques da Guia Martins, no regime de comunhão geral.

Parcela de terreno com a área de 60,22 m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento sob o artigo 888, descrito na Conservatória do Registo Predial de Entroncamento sob o número 1097, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima e registada a favor de Ezequiel do Nascimento Martins casado com Maria Fernanda Henriques da Guia Martins, pela AP 5, de 1979.11.15.

Assim,

$$Vsolo [€/m^2] = 0,65 \times 594,19 \text{ €/m}^2 \times 0,20 \times 0,85 = \mathbf{65,66 \text{ €/m}^2}$$

- Considera-se que a estimativa que traduz o valor de mercado da parcela a negociar / expropriar é de 60,22 m<sup>2</sup> x 65,66 €/m<sup>2</sup> = **3.954,05 €** [três mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e cinco cêntimos].

- A este valor deve ser acrescido o valor de **5.964,50€** [cinco mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos] relativo à compensação por depreciação do valor da moradia.

- Assim, o valor global é de **9.918,55 €**

[nove mil, novecentos e dezoito euros e cinquenta e cinco cêntimos]

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 26

### 11652/16 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA DA BARROCA NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO E A ESTRADA DA CASCALHEIRA – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

- Da Arquiteta Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Em cumprimento do solicitado pelo Chefe de Divisão da DGOU, e conforme a movimentação n.º do MGD 11652/2016 apresentam-se os **Projetos de Execução** e o **Processo de Concurso** respeitante à empreitada em título, devidamente composto pelos elementos abaixo identificados, de acordo com o art.º 43.º do CCP

– Código dos Contratos Públicos, para **aprovação das peças e abertura de procedimento de Concurso Público**:

– Programa do Procedimento;

– Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas):

Peças Escritas

Memória Descritiva e Justificativa;

Plano de Segurança e Saúde;

- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Mapa de Quantidades (geral);
- Estimativa Orçamental (geral);
- Caderno de Encargos – Clausulas Jurídicas;
- Caderno de Encargos – Clausulas Técnicas (Condições Técnicas Especiais);
- Mapa de Quantidades (por lote do plano de expropriações);
- Estimativa Orçamental (por lote do plano de expropriações);
- Peças Desenhadas
- Levantamento Topográfico;
- Planta de Expropriações
- Traçado em Planta – Apresentação;
- Traçado em Planta;
- Traçado em Planta – Tipos de Pavimentos;
- Perfis Longitudinais;
- Perfis Transversais Tipo;
- Sinalização Existente;
- Sinalização Proposta;
- Abastecimento de água (alterações na rede existente);
- Águas Residuais Domésticas (alterações na rede existente);
- Águas Pluviais;
- Rede de gás natural existente;
- Infraestruturas elétricas (alterações na rede existente);
- Infraestruturas de Telecomunicações (alterações na rede existente);
- Plano de Expropriações;

A escolha do procedimento é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A **estimativa orçamental** máxima para a execução dos trabalhos é de **435.000,00 €** (quatrocentos e trinta e cinco mil euros), e o prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar o Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67 do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:
  - José Manuel Blazer Rodrigues;
  - João Manuel Marques Fernandes;
  - Sandra Cristina Alves dos Santos.

– Membros suplentes:

- Telma Susana da Silva Domingues;
- Arcelina Maria da Fonseca Batista.

Dado que os prazos para análise dos pedidos de esclarecimentos, das listas de erros e omissões, e resposta aos interessados, são relativamente curtos, propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a delegação de competências no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento;

- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
  - Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- O critério de adjudicação será o do mais baixo preço, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

O **Código CPV** da empreitada é o 45233140 – 2 (Obras em estradas). Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar os documentos deste procedimento e abertura do concurso público, bem como a composição do júri e respetiva delegação de competências.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27**

#### **4010/17 – REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

- Da Eng.ª Civil Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Em cumprimento do solicitado pelo Chefe de Divisão da DGOU, e de acordo com a movimentação 30 do MGD 8062/2016, anexa-se o **Processo de Concurso** respeitante à empreitada em título, devidamente composto pelos elementos abaixo identificados, de acordo com o art.º 43.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, para **aprovação e abertura de procedimento de Concurso Público**:

- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos;
- Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas):
  - Projeto de Arquitetura;
  - Projeto de Fundações e Estruturas;
  - Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas Elétricos;
  - Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações;
  - Projeto de Instalações, Equipamentos e Sistemas de Águas e Esgotos;
  - Projeto de Segurança Contra Incêndio em Edifícios;
  - Projeto de Sistemas de Segurança Integrada;
  - Projeto de Gás;
  - Declaração do Condicionamento Acústico;
  - Declaração de Projeto de Frio das Câmaras Frigoríficas;
  - Orçamento e Medições;
  - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
  - Plano de Segurança e Saúde;
  - Compilação Técnica;

A escolha do procedimento é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 975.000 € (novecentos e setenta e cinco mil euros), e o prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar o Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67 do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

- Membros efetivos:

- José Manuel Blazer Rodrigues;
- Telma Susana da Silva Domingues;
- Sandra Cristina Alves dos Santos.

- Membros suplentes:

- Nuno Teixeira Carda;
- Anabela Marques

Dado que os prazos para análise dos pedidos de esclarecimentos, das listas de erros e omissões, e resposta aos interessados, são relativamente curtos, propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a **delegação de competências no júri** para:

Prestar esclarecimentos;

Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento;

Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O **critério de adjudicação** será o do **mais baixo preço**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Estima-se que a percentagem de execução no ano de 2017 será na ordem dos 26% e o restante no ano de 2018.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e rubricar os documentos deste procedimento e abertura do concurso público, bem como a composição do júri e respetiva delegação de competências.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Tília Nunes, David Ribeiro, Luis Grácio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 28**

### **5438/16 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

- Da Arquiteta, Telma Domingues, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Em cumprimento do solicitado pelo Chefe de Divisão da DGUO, e conforme a movimentação n.º 5438/2016 do MGD apresentam-se os **Projetos de Execução** e o **Processo de Concurso** respeitante à empreitada em título, devidamente composto pelos elementos abaixo identificados, de acordo com o art.º 43.º do CCP

– Código dos Contratos Públicos, para **aprovação das peças e abertura de procedimento de Concurso Público**:

– Programa do Procedimento;

– Projeto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas);

– PROJECTO DE ARQUITECTURA

○ PEÇAS ESCRITAS

1. Memória Descritiva e Justificativa

2. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Gerais e Especiais

3. Termo de responsabilidade do autor do projeto

4. Declaração da Ordem dos Arquitectos

5. Cópia do cartão do cidadão

○ PEÇAS DESENHADAS

DES. 1 - Planta de Implantação

DES. 2 - Planta do Piso -1  
DES. 3 - Planta do Piso 0  
DES. 4 - Planta do Piso 1  
DES. 5 - Planta do Piso 2  
DES. 6 - Planta da Teia  
DES. 7 - Planta de Cobertura  
DES. 8 - Cortes AA' e BB'  
DES. 9 - Cortes CC' e DD'  
DES. 10 - Cortes EE' e FF'  
DES. 11 - Cortes GG' e HH'  
DES. 12 - Cortes II' e JJ'  
DES. 13 - Alçados Sul e Nascente  
DES. 14 - Alçados Norte e Poente  
DES. 15 - Planta de Tetos do Piso 0  
DES. 16 - Planta de Tetos do Piso 1  
DES. 17 - Planta de Tetos do Piso 2  
DES. 18 - Pormenores DC1 a DC19  
DES. 19 - Pormenores DC20 a DC32  
Pormenores das Fachadas  
DES. 20 - Estereotomia das Fachadas.  
Dimensões dos painéis a utilizar  
DES. 21 - Foyer da Galeria  
DES. 22 - Pormenores do Foyer da Galeria  
DES. 23 - Foyer do Bar  
DES. 24 - Pormenores do Foyer do Bar  
DES. 25 - Pormenores da entrada de Grandes Volumes  
DES. 26 - Pormenores da Cobertura de Chapa Metálica  
Serralharias - Guarda-corpos  
DES. 27 - Pormenores dos Tetos Falsos, Rodapés, Escadas Acesso ao Oalco e Caixas Técnicas  
DES. 28 - Pormenores das Instalações Sanitárias (DPPabde)  
DES. 29 - Pormenores das Instalações Sanitárias (DPPc)  
DES. 30 - Pormenores do Camarim  
DES. 31 - Pormenores da Régie  
DES. 32 - Pormenores da Sala do Auditório  
DES. 33 - Pormenores da Mecânica de Cena da Teia  
DES. 34 - Mapa de Acabamentos  
DES. 35 - Mapa de Vãos Interiores  
DES. 36 - Mapa de Vãos Exteriores  
DES. 37 - Pormenores dos Vãos Exteriores  
DES. 38 - Mapa de Divisórias  
DES. 39 - Planta de Sinalética do Piso 0  
DES. 40 - Planta de Sinalética do Piso 1  
DES. 41 - Planta de Sinalética do Piso 2  
DES. 42 - Planta de Acessibilidades  
– PROJECTO DE ÁGUAS  
o PEÇAS ESCRITAS  
1. Memória Descritiva e Justificativa  
2. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais  
3. Termo de responsabilidade do autor do projeto

4. Declaração da Ordem dos Engenheiros

5. Cópia do cartão do cidadão

- PEÇAS DESENHADAS

DES. 1 - Planta de implantação do edifício. Órgãos exteriores da rede de combate a incêndios

DES. 2 - Planta do piso -1. Rede de água e de combate a incêndios

DES. 3 - Planta do piso 0. Redes de abastecimento de águas e de combate a incêndios.

Pormenor do sistema de dilúvio

DES. 4 - Planta do piso 1. Redes de abastecimento de águas e de combate a incêndios

DES. 5 - Plantas do piso 2 e do piso da teia. Rede de combate a incêndios.

- PROJECTO DE ESGOTOS

- PEÇAS ESCRITAS

1. Memória Descritiva e Justificativa

2. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais

3. Termo de responsabilidade do autor do projeto

4. Declaração da Ordem dos Engenheiros

5. Cópia do cartão do cidadão

- PEÇAS DESENHADAS

DES. 1 - Planta de implantação do edifício. Redes exteriores de águas residuais domésticas e pluviais

DES. 2 - Planta do piso -1. Redes de águas residuais domésticas e pluviais.

Pormenor do poço de bombagem

DES. 3 - Planta do piso 0. Redes de águas residuais domésticas e pluviais

DES. 4 - Planta do piso 1. Redes de águas residuais domésticas e pluviais

DES. 5 - Planta do piso 2. Redes de águas residuais domésticas e pluviais

DES. 6 - Planta da cobertura. Redes de águas residuais domésticas e pluviais

DES. 7 - Pormenores construtivos

- PLANO DE DEMOLIÇÕES

- PEÇAS ESCRITAS

1. Memória Descritiva e Justificativa

2. Termo de responsabilidade do autor do projeto

3. Declaração da Ordem dos Engenheiros

4. Cópia do cartão do cidadão

- PEÇAS DESENHADAS

DES. 1 - Planta de implantação. Delimitação do estaleiro. Identificação das zonas de demolição.

DES. 2 - Alçado Principal (Sul). Trabalhos preparatórios. Faseamento dos trabalhos de demolição

DES. 3 - Alçado Posterior (Norte). Trabalhos preparatórios. Faseamento dos trabalhos de demolição

- PROJECTO DE ESTRUTURA

- PEÇAS ESCRITAS

1. Memória Descritiva e Justificativa – Parte 1

2. Memória Descritiva e Justificativa – Parte 2

3. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais

4. Termo de responsabilidade do autor do projeto

5. Declaração da Ordem dos Engenheiros

6. Cópia do cartão do cidadão

- PEÇAS DESENHADAS

DES. 1 - Planta de fundações. Muros M1 e M2. Vigas de fundação VF1 a VF6. Pormenor do pavimento térreo. Pormenores de betão armado.

DES. 2 - Planta do piso 1 (cotas de 34.42 a 36.71). Armaduras inferiores. Pormenores de betão armado

DES. 3 - Planta do piso 1 (cotas de 34.42 a 36.71). Armaduras superiores.

DES. 4 - Planta da cobertura geral (cotas de 38.50 a 41.95). Armaduras inferiores. Lajes aligeiradas LA1. Pormenores de betão armado.

DES. 5 - Planta da cobertura geral (cotas de 38.50 a 41.95). Armaduras superiores.

DES. 6 - Planta da cobertura da galeria, caixa de escadas e teia de palco (cotas de 42.20 a 42.95). Armaduras inferiores e superiores. Pormenores de betão armado.

DES. 7 - Planta da pala superior e cobertura de caixa de escadas (cotas de 44.15 a 45.60).

Armaduras inferiores e superiores. Pormenores de betão armado.

DES. 8 - Lanço de escadas L1 a L11. Pormenores de betão armado.

DES. 9 - Pilares P1 a P36, P39.E a P42.E e P50.E a P56.E. Pormenores de betão armado.

DES. 10 - Paredes PA1 a PA4. Pormenores de betão armado.

DES. 11 - Vigas V1 a V17. Pormenores de betão armado.

DES. 12 - Vigas V18 a V36. Pormenores de betão armado.

DES. 13 - Vigas V37 a V47 e VE1. Pormenores de betão armado.

DES. 14 - Asnas 01 a 03. Alinhamento 01.

DES. 15 - Asnas 04 a 08.

DES. 16 - Pormenores de ligação 1 a 5. Pormenores de estrutura metálica.

DES. 17 - Pormenores de ligação 6 a 15. Pormenores de estrutura metálica.

DES. 18 - Pormenores de ligação 16 a 20. Pormenores de estrutura metálica.

- PROJECTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

- PEÇAS ESCRITAS

1. Memória Descritiva e Justificativa

2. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais

3. Termo de responsabilidade do autor do projeto

4. Declaração da Ordem dos Engenheiros

5. Cópia do cartão do cidadão

- PEÇAS DESENHADAS

DES. 1 - Planta de implantação do edifício

DES. 2 - Alçados e cortes do edifício

DES. 3 - Planta do piso -1. Locais de risco. Compartimentação e evacuação. Cortes de redes.

DES. 4 - Planta do piso -1. Sinalização e iluminação de emergência. Sistema automático de deteção de incêndios. Meios de 1.<sup>a</sup> e de 2.<sup>a</sup> intervenção.

DES. 5 - Planta do piso 0. Locais de risco. Compartimentação e evacuação. Desenfumagem. Cortes de redes.

DES. 6 - Planta do piso 0.

Sinalização e iluminação de emergência. Sistema automático de deteção de incêndios. Meios de 1.<sup>a</sup> e de 2.<sup>a</sup> intervenção.

DES. 7 - Planta do piso 1. Locais de risco. Compartimentação e evacuação. Desenfumagem. Cortes de redes.

DES. 8 - Planta do piso 1. Sinalização e iluminação de emergência. Sistema

automático de deteção de incêndios. Meios de 1.<sup>a</sup> e de 2.<sup>a</sup> intervenção.

DES. 9 - Planta do piso 2 e do piso da teia. Locais de risco. Compartimentação e evacuação. Desenfumagem. Cortes de redes.

DES. 10 - Planta do piso 2 e do piso da teia. Sinalização e iluminação de emergência.

Sistema automático de deteção de incêndios. Sistema automático de extinção de incêndios. Meios de 1.<sup>a</sup> e de 2.<sup>a</sup> intervenção.

DES. 11 - Planta da cobertura. Desenfumagem.

- PROJECTO DE ELECTRICIDADE

o PEÇAS ESCRITAS

1. Fichas eletrotécnicas

2. Termo de responsabilidade do autor do projeto

3. Declaração da OET

4. Cópia do cartão do cidadão

5. Memória Descritiva e Justificativa

6. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais

o PEÇAS DESENHADAS

DES. 101 - Planta do Piso -1. Alimentação de consumidores

DES. 102 - Planta do Piso 0. Alimentação de consumidores

DES. 103 - Planta do Piso 1. Alimentação de consumidores

DES. 104 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Alimentação de consumidores

DES. 105 - Planta do piso 0. Rede de terras

DES. 106 - Planta da cobertura. Pára-raios

DES. 107 - Planta da cobertura. Pormenores de pára-raios e terras

DES. 201 - Planta do Piso -1.Circuitos de iluminação normal

DES. 202 - Planta do Piso 0.Circuitos de iluminação normal

DES. 203 - Planta do Piso 1.Circuitos de iluminação normal

DES. 204 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Circuitos de iluminação normal

DES. 205 - Planta da cobertura. Circuitos de iluminação normal

DES. 206 - Planta do Piso 1.Circuitos de comando DALI

DES. 207 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Circuitos de comando DALI

DES. 301 - Planta do Piso -1.Circuitos de iluminação de segurança

DES. 302 - Planta do Piso 0.Circuitos de iluminação de segurança

DES. 303 - Planta do Piso 1.Circuitos de iluminação de segurança

DES. 304 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Circuitos de iluminação de segurança

DES. 401 - Planta do Piso 0.Circuitos de iluminação Plateia

DES. 402 - Planta do Piso 1.Circuitos de iluminação Plateia

DES. 501 - Planta do Piso -1.Circuitos de tomadas de UG

DES. 502 - Planta do Piso 0.Circuitos de tomadas de UG

DES. 503 - Planta do Piso 1.Circuitos de tomadas de UG

DES. 504 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Circuitos de tomadas de UG

DES. 601 - Planta do Piso 0.Caminhos de cabos em esteiras

DES. 602 - Planta do Piso 1.Caminhos de cabos em esteiras

DES. 603 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Caminhos de cabos em esteiras

DES. 701 - Esquemas elétricos. Diagrama de quadros

DES. 702 - Esquemas elétricos. Q.E.

DES. 703 - Esquemas elétricos. Q.Bar, Q.P.0.3, Q.P.0.1, Q.P.0.2, Q.P.0.4, Q.P.0.5 e Q.P.-1

DES. 704 - Esquemas elétricos. Q.Régie e Q.P.1

DES. 705 - Esquemas elétricos. Q.Cena Q.P.3 e Q.P.2

– PROJECTO DE TELECOMUNICAÇÕES

○ PEÇAS ESCRITAS

1. Termo de responsabilidade do autor do projeto

2. Declaração da OET

3. Cópia do cartão do cidadão

4. Memória Descritiva e Justificativa

5. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais

○ PEÇAS DESENHADAS

DES. 001 - Planta do Piso -1.Implantação da rede de tubagens de telecomunicações

DES. 002 - Planta do Piso 0.Implantação da rede de tubagens de telecomunicações

DES. 003 - Planta do Piso 1.Implantação da rede de tubagens de telecomunicações

DES. 004 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Implantação da rede de tubagens de telecomunicações

DES. 005 - Planta da cobertura. Implantação da rede de tubagens de telecomunicações

DES. 006 - Esquema da rede de tubagens e esquema da rede de pares de cobre

DES. 007 - Diagrama da rede elétrica e terras e esquema da rede de cabos de fibra ótica

DES. 008 - Esquema da rede de cabos coaxiais

DES. 009 - Esquema do bastidor informático

DES. 010 - Planta do Piso 0.Implantação da rede de tubagens de som e áudio

DES. 011 - Planta do Piso 1.Implantação da rede de tubagens de som e áudio

DES. 012 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Implantação da rede de tubagens de som e áudio

– PROJECTO DE SEGURANÇA INTEGRADA

○ PEÇAS ESCRITAS

1. Termo de responsabilidade do autor do projeto

2. Declaração da OET

3. Cópia do cartão do cidadão

4. Memória Descritiva e Justificativa

5. Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais

○ PEÇAS DESENHADAS

DES. 101 - Planta do Piso 0.Implantação da rede de CCTV

DES. 102 - Planta do Piso 1.Implantação da rede de CCTV

DES. 103 - Diagrama CCTV

DES. 201 - Planta do Piso -1.Implantação da rede de deteção de incêndios – SADI

DES. 202 - Planta do Piso 0.Implantação da rede de deteção de incêndios – SADI

DES. 203 - Planta do Piso 1.Implantação da rede de deteção de incêndios – SADI

DES. 204 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia. Implantação da rede de deteção de incêndios

DES. 205 - Diagrama SADI

DES. 301 - Planta do Piso 0.Implantação da rede de SADI

DES. 302 - Planta do Piso 1.Implantação da rede de SADI

- DES. 303 - Planta do Piso 2 e do Piso da Teia Implantação da rede de SADI  
 DES. 304 - Diagrama SADI  
 – PROJECTO TÉRMICO  
 ○ PEÇAS ESCRITAS  
 Memória Descritiva e Justificativa  
 Termo de responsabilidade do autor do projeto  
 ○ PEÇAS DESENHADAS  
 DES. 01 - Painéis Solares: Planta de Cobertura  
 DES. 02 - Marcação de Envolventes-Pavimento: Piso 0  
 DES. 03 - Marcação de Envolventes-Pavimento: Piso 1  
 DES. 04 - Marcação de Envolventes-Pavimento: Piso 2  
 DES. 05 - Marcação de Envolventes-Cobertura: Piso 0  
 DES. 06 - Marcação de Envolventes-Cobertura: Piso 1  
 DES. 07 - Marcação de Envolventes-Cobertura: Piso 2 e Sub-Teia  
 DES. 08 - Marcação de Envolventes- Corte AA' e BB'  
 DES. 09 - Marcação de Envolventes- Corte CC' e DD'  
 DES. 10 - Marcação de Envolventes- Corte EE' e FF'  
 DES. 11 - Marcação de Envolventes- Corte GG' e HH'  
 DES. 12 - Marcação de Envolventes- Corte II' e JJ'  
 DES. 13 - Marcação de Zonas Térmicas-Piso 0 e Piso -1  
 DES. 14 - Marcação de Zonas Térmicas-Piso 2 e Sub-Teia  
 DES. 15 - Pormenores Construtivos  
 DES. 16 - Pormenores Construtivos  
 DES. 17 - Pormenores Construtivos  
 DES. 18 - Pormenores Construtivos  
 DES. 19 - Pormenores Construtivos  
 DES. 20 - Marcação de Zonas: Edifício Existente e Zona Ampliada – Planta da Cobertura  
 DES. 21 - Índice de Layers  
 – PROJECTO AVAC  
 ○ PEÇAS ESCRITAS  
 Memória Descritiva e Justificativa  
 Caderno de Encargos - Condições Técnicas Especiais  
 Termo de responsabilidade do autor do projeto  
 Cópia do cartão do cidadão  
 Declaração da Ordem dos Engenheiros  
 ○ PEÇAS DESENHADAS  
 DES. 01 - Circuitos Aerólicos: Piso -1  
 DES. 02 - Circuitos Aerólicos: Piso 0  
 DES. 03 - Circuitos Aerólicos: Piso 1  
 DES. 04 - Circuitos Aerólicos: Piso 2/Terraço  
 DES. 05 - Circuitos Aerólicos: Cobertura  
 DES. 06 - Circuitos Frigoríficos: Piso 0  
 DES. 07 - Circuitos Frigoríficos: Piso 1  
 DES. 08 - Circuitos Frigoríficos: Piso 2/Terraço  
 DES. 09 - Circuitos Frigoríficos: Cobertura  
 DES. 10 - Circuitos Condensados: Piso 0  
 DES. 11 - Circuitos Condensados: Piso 1  
 DES. 12 - Circuitos Condensados: Piso 2/Terraço  
 DES. 13 - Circuitos Elétricos Pot. : Piso 0

- DES. 14 - Circuitos Elétricos Pot. : Piso 1
- DES. 15 - Circuitos Elétricos Pot. : Piso 2/Terraço
- DES. 16 - Circuitos Elétricos Pot. : Cobertura
- DES. 17 - Circuitos Elétricos Cmd. : Piso 0
- DES. 18 - Circuitos Elétricos Cmd. : Piso 1
- DES. 19 - Circuitos Elétricos Cmd. : Piso 2/Terraço
- DES. 20 - Circuitos Elétricos Est. : Piso 0
- DES. 21 - Circuitos Elétricos Est. : Piso 1
- DES. 22 - Circuitos Elétricos Est. : Piso 2/Terraço
- DES. 23 - Esquemas Elétricos

A escolha do procedimento é fixada nos termos do CCP, adotando-se para o efeito o **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do art.º 19.º, art.º 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 1.460.400,00€ (um milhão quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos euros), e o prazo de execução é de 360 (trezentos sessenta) dias.

Deverá a Exma. Câmara Municipal **designar o Júri**, de harmonia com o previsto no n.º 1 do art.º 67 do CCP, o qual deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e por dois suplentes.

Propõe-se a seguinte constituição do Júri:

Membros efetivos:

- José Manuel Blazer Rodrigues;
- Telma Susana da Silva Domingues;
- Sandra Cristina Alves dos Santos.

Membros suplentes:

- Nuno Teixeira Carda;
- Arcelina Maria da Fonseca Batista.

Dado que os prazos para análise dos pedidos de esclarecimentos, das listas de erros e omissões, e resposta aos interessados, são relativamente curtos, propõe-se, de acordo com o n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o artigo 109.º do CCP, a **delegação de competências no júri** para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros e omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas.

O critério de adjudicação será o do **mais baixo preço**, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Estima-se que no ano de 2017 sejam realizados 676.622,82€ e o restante no ano de 2018.

O **Código CPV** da empreitada é o 45212320-5 (Obras de construção de Edifícios relacionados com atividades artísticas).

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar e rubricar os documentos deste procedimento e abertura do concurso público, bem como a composição do júri e respetiva delegação de competências.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Tília Nunes, David Ribeiro, Luís Grácio, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 29**

**3456/17 - RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA EB 2,3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 1, no valor de 27.006,22€ (vinte e sete mil seis euros e vinte e dois centimos), elaborado em 15 de março de 2017, referente à empreitada da “Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 30**

**2624/17 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – BLOCOS G, H, I, J - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO CAUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Na sequência de um pedido da firma Obrimofer, Construções Unipessoal, Lda., de desbloqueio de depósito de 40.000,00€, como adiantamento para a empreitada da “Requalificação do Bairro Municipal da Rua General Humberto Delgado – Blocos G, H, I, J”, foi presente a seguinte informação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves:

«Tendo em conta a transição n.º 3 os trabalhos foram realizados. Informo ainda que não houve faturação nem pagamentos sobre os autos n.º 1 (16.750 € + IVA) e n.º 2 (23.250 € + IVA). Dos 2 autos cabe ao empreiteiro apenas apresentar faturação no valor de 2.400 € (diferença entre o valor dos autos e adiantamento). O depósito caução pode ser libertado.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovo de acordo com a proposta sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PONTO 31**

**3244/17 – - PROC.º DE VISTORIA N.º 05/2017 – NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**

- O Vereador Sr. David Ribeiro ausentou-se da reunião para apreciação deste assunto, por fazer parte da Direção deste clube.
- Da Assistente Técnica, Fernanda Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Apresenta o “Núcleo Sportinguista no Entroncamento” um pedido de isenção do pagamento das taxas referentes ao pedido de emissão de autorização de utilização para alteração de edifício/sede do Núcleo Sportinguista sita na Rua Batalhão dos Sapadores Caminhos de Ferro, nº. 36 - Processo de Vistoria n.º 05/17.

Deverá ainda ser considerada a taxa devida pela apresentação/apreciação do respetivo pedido, tendo a mesma sido cobrada através da guia de Receita n.º 172/17, de 14/03/17, no valor 99,60€.

De acordo com os documentos apresentados, trata-se de uma Associação que tem por fim, entre outros, promover atividades culturais, recreativas e desportivas, conforme DR III série nº. 28/95 de 02/02/1995, Escritura de constituição da Associação e Estatutos.

Assim o n.º 3 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento refere que: «As pessoas (...) às entidades que na área do Município prosseguem fins de relevante interesse público (...) são aplicáveis as taxas previstas na Tabela anexa ao mesmo, reduzidas até ao máximo de 100%..»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir o valor das taxas até 100%, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 32**

##### **431/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/2017 – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SRA. DE FÁTIMA – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO**

- Presente o processo de obras número 01/2017, em nome da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, referente à alteração e ampliação de edifício, na rua Dr. Francisco Mendes de Brito, n.º 3-A, conforme projeto que junta.

- A presente operação urbanística é isenta de controlo prévio nos termos do disposto no artigo 7.º do DL 555/99 de 16/12, mas sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, conforme n.º 2 do citado artigo e alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do DL 75/2013, de 12 de setembro. Assim, conforme pareceres técnicos prestados no processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 33**

##### **8020/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 21/2016 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – ÁREA ADMINISTRATIVA – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 21/2016, em nome do Centro Social Paroquial do Entroncamento, referente à alteração e ampliação das instalações – área administrativa, na rua da Fé, n.º 6, nesta Cidade, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação do Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitida em 27/04/2017.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **LOTEAMENTOS**

#### **PONTO 34**

##### **10451/16 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2004 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA. – RECEÇÃO DEFINITIVA**

- Do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa ao pedido de receção definitiva do alvará de loteamento, n.º 01/2004, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda., no Olival do Formigão:

«1. – Auto de vistoria e situação atual

Na sequência do pedido apresentado pelo loteador e de acordo com o determinado, foi realizada uma vistoria às obras de urbanização em conjunto com o loteador, tendo sido elaborado o respetivo auto, em anexo.

Verificou-se que foram parcialmente executados os trabalhos em falta quando da anterior vistoria, em Dezembro de 2015.

Assim estão agora em falta:

- O passeio do lado norte na frente do terreno da Fresenius Portugal Real Estate S.A., que, entretanto, iniciou os trabalhos de construção da nova clínica, tendo colocado nessa frente tapumes que inviabilizam a execução do passeio (a execução desse passeio à Fresenius foi imposta na aprovação do Proc. Obras nº12/12)

- Colocação de tampas metálicas no lado sul da rua, pois as colocadas não estão de acordo com o projeto e a tampa do contentor de RSU.

- Sinais de passadeira de peões que o loteador declara ir fazer a entrega à Câmara. Esta alternativa parece-me ser de aceitar pois a sua colocação seria na Rua Companhia Divisionária e na Av. Amílcar Cabral, que não possuem este tipo de sinalização (exceto junto à Av. Estação).

## 2. – Receção das obras de urbanização

O loteador solicita que seja já efetuada a receção definitiva das obras de urbanização, que estão a ser utilizadas já há bastantes anos, pois doutro modo terá que vedar a circulação no arruamento a exemplo do que se verifica no loteamento contíguo a sul.

Esse procedimento foi seguido apenas nalguns casos mais antigos em que as obras estavam realizadas há bastante tempo, sem qualquer receção.

De facto o arruamento está aberto ao trânsito já há alguns anos, contrariamente ao arruamento paralelo a sul que apesar de já recebido pela Câmara se encontra fechado.

Também as infraestruturas elétricas já foram recebidas definitivamente em janeiro de 2011.

A falta de conclusão de alguns trabalhos, com pouca relevância, por parte do loteador, tem arrastado a receção o que até acabou por o prejudicar, como no caso do passeio do lado sul que foi muito recentemente danificado por um veículo pesado e de tampas roubadas.

Assim haverá que decidir em relação à receção das obras de urbanização:

- Caso seja aceite a pretensão do loteador no sentido de se fazer desde logo a receção definitiva, considerando o motivo invocado de o arruamento já estar há bastantes anos em utilização, haverá que previamente fazer a entrega dos sinais, colocar as tampas em falta e reparar o passeio.

- Caso tal não seja aceite, entendemos que se poderá avançar para uma receção provisória, na qual se referirão as situações em falta atrás descritas.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à receção provisória, com referência às situações em falta descritas na informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 35

### **1897/17 – PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 – SIUNA CONSTRUÇÕES, SA-DEMOLIÇÃO**

- Do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa ao pedido de demolição de muros no

loteamento, n.º 01/1981, em nome de Siuna – Construções, SA., na rua Mário Viegas e rua da Barroca:

«Apresenta o requerente o pedido de licenciamento da demolição de muros e pavimentos para o seu terreno no local em titulo.

Trata-se do terreno das antigas instalações da Serralharia A. Domingos, no qual existem ainda muros de vedação e zonas pavimentadas. Para o mesmo foi já aprovado um loteamento com a constituição de 17 lotes de moradias, decorrendo a aprovação dos projetos das obras de urbanização.

Pretende o requerente proceder às demolições enquanto não possui o alvará de loteamento.

Neste contexto não se aplicarão as restrições do Art.º 32.º do PDM que se referem a edificações.

Assim não vemos qualquer inconveniente no deferimento da pretensão.

Para o licenciamento deverá ser indicada a empresa que procederá à demolição, titular do correspondente alvará, seguro e o termo de responsabilidade pela direção técnica da obra.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de demolição, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A Coordenadora Técnica

---